ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 170/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 3356/19, de 04/06/2019, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015 e Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016 as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Estatutária **Letícia Mattos Bitencourt**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/455- SMF, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA, Símbolo CAI-I**, produzindo efeitos a partir de 05/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 659
7/6/19
mat. 41/6674